



SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA ANAC Nº 181/SIE, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

Homologa o Aeródromo de Pontes e Lacerda/ MT (SWBG).

O SUPERINTENDENTE DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 52, inciso IX, da Resolução No 71, de 23 de janeiro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, com fundamento na Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista o que consta do Processo no 67280.001175/2006-18, resolve:

Art. 1º - Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

DADOS DO AERÓDROMO:

1.1) Localidade principal servida pelo aeródromo..... Pontes e Lacerda;
1.2) Denominação do aeródromo..... Pontes e Lacerda (SWBG);
1.3) Tipo do aeródromo..... Público; 1.4) Classe do aeródromo.....
2-C; 1.5) Município..... Pontes e Lacerda; 1.6) Unidade da Federação..... Mato Grosso; 1.7) Latitude..... 15° 11' 36" S; 1.8) Longitude..... 059° 23' 07" W; 1.9) Elevação..... 247,00 metros; 1.10) Designação das pistas..... 01/19; 1.11) Dimensões da pista..... 1.500,00 x 30,00 metros; 1.12) Natureza do piso da pista.... asfalto; 1.13) Resistência do pavimento.... 8/F/B/Y/T; 1.14) Condições operacionais..... VFR diurna. Observações: 1) Os mínimos meteorológicos operacionais são os constantes das Instruções específicas do Departamento de Controle do Espaço Aéreo - DECEA, divulgados nas Publicações e Informações Aeronáuticas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA